



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205/2023

DATA: 28 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município e Artigo 61 da Lei Complementar nº 241, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 2.467/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Remove, conforme concurso de remoção, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a servidora abaixo relacionada:

Servidor (a):	Vilma Gonçalves				
Cargo:	Professora	Classe/Nível	C3	MATR.	3423/1

Da:

Secretaria:	Municipal de Educação
Departamento:	Do Sistema de Ensino Municipal
Escola Municipal	Cecília Meireles
Período:	Vespertino

Para:

Secretaria:	Municipal de Educação
Departamento:	Do Sistema de Ensino Municipal
Escola Municipal	Nossa Senhora do Carmo
Período:	Vespertino

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.